



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

EDITAL N° 03/2022 – PROCESSO SELETIVO 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2022 publicado em 17 de maio de 2022, para formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para exercer os cargos de, **Monitor de Escola, Professor de Educação Infantil, Professor Anos Iniciais, Professor de: Português, Português/Inglês, Matemática, Ciências Biológicas, História e Geografia**, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 196 a 200 da Lei Municipal nº 2.737/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, nos termos que passa a estabelecer:

1. Inclui-se ao item 2.1 o cargo citado no objeto “Professor de Anos Iniciais” ficando assim o texto:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constante nas funções de **Monitor de Escola, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Português, Português/Inglês, Matemática, Ciências Biológicas, História e Geografia**, que são as constantes no Anexo I deste Edital.

2. Altera-se formação mínima exigida na Categoria Funcional: Professor de Anos Iniciais, incluindo o Curso Normal, tendo alteração no valor do vencimento, sendo o válido como segue:

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

R\$ 1.818,34 – Curso Normal - Magistério

R\$ 3.009,67 – Licenciatura Plena Pedagogia

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: oportunizar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a direção, coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

aquisição de bons hábitos alimentares;

- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Apurar a frequência diária das crianças;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- Participar de atividades extraclasse promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Participar dos períodos dedicados à formação continuada na escola e na Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Curso Normal (Magistério) e Licenciatura em Pedagogia

3. Inclui-se as atribuições da cargo professor de História:

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE HISTÓRIA

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 3.009,67

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: oportunizar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a direção, coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares;
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Apurar a frequência diária das crianças;



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

- Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- Participar de atividades extraclasse promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Participar dos períodos dedicados à formação continuada na escola e na Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Formação mínima: Curso Superior (Licenciatura Plena) em História ou Estudos Sociais.

Encantado, 19 de maio de 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo